



Diário Oficial

Boituva, 27 de Abril de 2026

Edição 2123

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BOITUVA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL CURAR SAÚDE, POR PARTE DA EMPRESA CURAR EDUCACAO EM SAUDE LTDA (DOADORA), CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA (PROTOCOLO) Nº 2648/2026. ASSINATURA: 15/04/2026. BOITUVA/SP, 27 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA.



PORTARIA Nº 31.381 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 7189/2023 no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23.04.2026 a servidora **DEISE AYRES MARTINS**, Matrícula **107.080-0**, PEB I Fundamental, para auxiliar em atividades administrativas, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2026.

Prefeitura de Boituva, 27 de abril de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSSO
PREFEITO

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.382 de 27/4/2026 a contar de 27/4/2026 – *ESSAR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES*

ROSALVA APARECIDA DE CASTRO

MATRÍCULA: 100.045-4

CARGO: GARI

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.383 de 27/4/2026 a contar de 27/4/2026 – *AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: Período de 27/04/2026 a 26/05/2026 – 30 (trinta) dias*

BRUNO TREVISAN CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 153.089-7

CARGO: PEB II - ARTE

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.384 de 27/4/2026 a contar de 06/4/2026 – *NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022*

BRUNA RECALCATTI FERREIRA DINIZ

MATRÍCULA: 160.868-1

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.385 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

ANA PAULA ASSUNÇÃO LARA

MATRÍCULA: 159.046-4

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.386 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

DANIEL DA ROSA

MATRÍCULA: 159.044-8

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.387 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

JULIO CESAR SCHIMDT

MATRÍCULA: 159.042-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.388 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

ROZELI APARECIDA BISCAI DE GOES

MATRÍCULA: 159.041-3

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.389 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

SERGIO ANTONIO FERREIRA

MATRÍCULA: 159.047-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.390 de 27/4/2026 a contar de 21/4/2026 – *DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO*

VILMA ALVES SIQUEIRA

MATRÍCULA: 159.039-3

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.124 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 5º, inciso I e artigo 6º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.263 de 19 de Dezembro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 389.010,12** (trezentos e oitenta e nove mil e dez reais e doze centavos), um crédito por **Remanejamento/Anulação** no valor de **R\$ 1.666.007,31** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e sete reais e trinta e um centavos), **totalizando o valor de R\$ 2.055.017,43** (dois milhões, cinquenta e cinco mil e dezessete reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:*



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Valores de Crédito Adicional

Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Superavit Financeiro	6572	02.09.07 08.245 0046 2.108 - 3.3.90.93	02	11.250,07	0,00
Superavit Financeiro	6913	02.10.04 12.361 0041 1.002 - 4.4.90.52	02	297.400,00	0,00
Superavit Financeiro	6914	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.30	02	10.900,00	0,00
Superavit Financeiro	6581	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.93	05	61.398,20	0,00
Superavit Financeiro	6785	02.18.05 18.541 0034 1.099 - 4.4.90.93	02	8.061,85	0,00
Anulação de Dotação	103	02.03.02 02.061 0038 2.107 - 3.1.90.11	01	0,00	2.076,00
Anulação de Dotação	105	02.03.02 02.061 0038 2.107 - 3.1.90.94	01	2.076,00	0,00
Anulação de Dotação	978	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.71.70	08	0,00	20.000,00
Anulação de Dotação	985	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.71.70	08	0,00	35.092,31
Anulação de Dotação	989	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.71.70	08	0,00	44.000,00
Anulação de Dotação	1013	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.71.70	08	0,00	207.692,31
Anulação de Dotação	1042	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.71.70	08	0,00	3.238,31
Anulação de Dotação	6901	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	08	207.692,31	0,00
Anulação de Dotação	6902	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	08	20.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6903	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	08	3.238,31	0,00
Anulação de Dotação	6904	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	08	44.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6905	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	08	35.092,31	0,00
Anulação de Dotação	359	02.08.06 10.304 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	415,71	0,00
Anulação de Dotação	360	02.08.06 10.304 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	9.178,17	0,00
Anulação de Dotação	362	02.08.06 10.304 0026 2.133 - 3.3.90.30	01	0,00	9.593,88
Anulação de Dotação	440	02.09.07 08.245 0046 2.108 - 3.3.90.39	02	0,00	2.862,72
Anulação de Dotação	6571	02.09.07 08.245 0046 2.108 - 3.3.90.93	02	862,72	0,00
Anulação de Dotação	6572	02.09.07 08.245 0046 2.108 - 3.3.90.93	02	2.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6581	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.93	05	15.200,00	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	589	02.11.02 15.451 0027 1.090 - 4.4.90.51	01	0,00	15.200,00
Anulação de Dotação	789	02.18.02 18.541 0034 2.172 - 4.4.90.51	01	0,00	3.720,62
Anulação de Dotação	6785	02.18.05 18.541 0034 1.099 - 4.4.90.93	02	3.720,62	0,00
Remanejamento	160	02.04.05 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.11	01	0,00	2.766,02
Remanejamento	162	02.04.05 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.94	01	2.766,02	0,00
Remanejamento	168	02.04.06 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.11	01	0,00	11.680,40
Remanejamento	170	02.04.06 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.94	01	10.780,40	0,00
Remanejamento	172	02.04.06 04.122 0039 2.107 - 3.3.90.46	01	900,00	0,00
Remanejamento	292	02.08.02 10.301 0026 2.116 - 3.3.90.39	01	0,00	900,00
Remanejamento	316	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.3.90.46	01	1.800,00	0,00
Remanejamento	361	02.08.06 10.304 0026 2.107 - 3.3.90.46	01	0,00	720,00
Remanejamento	369	02.08.06 10.305 0026 2.107 - 3.3.90.46	01	0,00	180,00
Remanejamento	415	02.09.04 08.244 0044 2.107 - 3.3.90.36	01	0,00	4.250,00
Remanejamento	6325	02.09.05 08.243 0045 2.107 - 3.3.90.36	01	0,00	19.306,07
Remanejamento	6542	02.09.05 08.243 0045 2.108 - 3.3.90.36	01	19.306,07	0,00
Remanejamento	6534	02.09.07 08.245 0046 2.108 - 3.3.90.36	01	4.250,00	0,00
Remanejamento	455	02.10.02 12.365 0040 1.097 - 4.4.90.51	01	0,00	9.000,00
Remanejamento	464	02.10.02 12.365 0040 2.107 - 3.1.90.94	02	8.045,66	0,00
Remanejamento	466	02.10.02 12.365 0040 2.107 - 3.3.90.46	01	3.378,00	0,00
Remanejamento	469	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	01	400.812,92	0,00
Remanejamento	6388	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.50.85	01	0,00	1.200.128,36
Remanejamento	479	02.10.03 12.365 0040 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	5.178,00
Remanejamento	485	02.10.03 12.365 0040 2.107 - 3.1.90.94	02	9.185,26	0,00
Remanejamento	487	02.10.03 12.365 0040 2.107 - 3.3.90.46	01	1.800,00	0,00
Remanejamento	511	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	02	46.447,88	0,00
Remanejamento	513	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	01	7.200,00	0,00
Remanejamento	516	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.39	01	400.812,92	0,00
Remanejamento	534	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.13	02	0,00	67.904,15



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	536	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	02	4.225,35	0,00
Remanejamento	539	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	01	1.800,00	0,00
Remanejamento	542	02.10.05 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.39	01	398.502,52	0,00
Remanejamento	779	02.18.02 18.541 0034 2.107 - 3.3.90.46	01	518,16	0,00
Remanejamento	787	02.18.02 18.541 0034 2.159 - 3.3.90.39	01	0,00	518,16
			Total do Decreto:	2.055.017,43	1.666.007,31

BOITUVA, 03 de março de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

PREFEITO MUNICIPAL



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.126 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 5º, inciso I e artigo 6º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.263 de 19 de Dezembro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 55.401,81** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), um crédito por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 30.782,09** (trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) um crédito por **Remanejamento/Anulação** no valor de **R\$ 2.069.801,99** (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.155.985,89** (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:*



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Valores de Crédito Adicional

Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Superavit Financeiro	6874	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 4.4.90.93	02	43.571,67	0,00
Superavit Financeiro	6875	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.93	02	11.830,14	0,00
Excesso de Arrecadação	6921	02.08.06 10.304 0026 2.133 - 3.3.90.39	05	12.977,09	0,00
Excesso de Arrecadação	6920	02.08.06 10.305 0026 2.107 - 3.1.90.11	05	17.563,67	0,00
Excesso de Arrecadação	6875	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.93	02	241,33	0,00
Anulação de Dotação	108	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Anulação de Dotação	111	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.40	01	0,00	33.739,06
Anulação de Dotação	112	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.47	01	0,00	460,62
Anulação de Dotação	113	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.91	01	39.199,68	0,00
Anulação de Dotação	6874	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 4.4.90.93	02	200,00	0,00
Anulação de Dotação	148	02.04.03 04.122 0039 2.184 - 3.3.90.36	01	0,00	200,00
Anulação de Dotação	293	02.08.02 10.302 0026 2.213 - 3.1.90.11	01	0,00	25.271,91
Anulação de Dotação	294	02.08.02 10.302 0026 2.213 - 3.1.90.13	01	25.271,91	0,00
Anulação de Dotação	358	02.08.06 10.304 0026 2.107 - 3.1.90.11	01	0,00	18.671,50
Anulação de Dotação	359	02.08.06 10.304 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	18.671,50	0,00
Anulação de Dotação	571	02.10.09 12.367 0042 2.107 - 3.1.90.11	01	0,00	13.931,41
Anulação de Dotação	573	02.10.09 12.367 0042 2.107 - 3.1.90.94	01	13.931,41	0,00
Anulação de Dotação	618	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	70.400,00
Anulação de Dotação	619	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	225.000,00
Anulação de Dotação	6550	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.71.70	01	70.400,00	0,00
Anulação de Dotação	6551	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.71.70	01	225.000,00	0,00
Anulação de Dotação	640	02.13.02 15.452 0029 1.092 - 4.4.90.51	01	0,00	140.907,89
Anulação de Dotação	6895	02.13.02 15.452 0029 1.092 - 4.4.90.93	01	140.907,89	0,00
Anulação de Dotação	705	02.15.04 06.182 0031 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	1.000,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	707	02.15.04 06.182 0031 2.108 - 3.3.90.39	01	1.000,00	0,00
Anulação de Dotação	715	02.15.05 06.181 0031 2.108 - 3.3.90.30	01	100.000,00	0,00
Anulação de Dotação	717	02.15.05 06.181 0031 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	54	02.01.03 04.122 0049 2.111 - 3.3.90.39	01	0,00	8.900,00
Remanejamento	113	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.91	01	18.941,06	0,00
Remanejamento	120	02.03.03 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	18.941,06
Remanejamento	149	02.04.03 04.122 0039 2.184 - 3.3.90.39	01	159.000,00	0,00
Remanejamento	175	02.04.06 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.40	01	0,00	83.900,00
Remanejamento	188	02.05.02 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.39	01	22.250,00	0,00
Remanejamento	208	02.05.04 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	4.450,00
Remanejamento	217	02.05.05 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	17.800,00
Remanejamento	261	02.07.02 24.131 0025 2.021 - 3.3.90.39	01	0,00	10.200,00
Remanejamento	275	02.07.03 24.131 0025 2.185 - 3.3.90.39	01	10.200,00	0,00
Remanejamento	455	02.10.02 12.365 0040 1.097 - 4.4.90.51	01	0,00	900,00
Remanejamento	457	02.10.02 12.365 0040 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	466	02.10.02 12.365 0040 2.107 - 3.3.90.46	01	900,00	0,00
Remanejamento	469	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	01	598.225,70	0,00
Remanejamento	6388	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.50.85	01	0,00	434.691,64
Remanejamento	479	02.10.03 12.365 0040 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	343,72
Remanejamento	502	02.10.04 12.361 0041 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	162.190,34
Remanejamento	523	02.10.05 12.361 0041 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	900,00
Remanejamento	539	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	01	900,00	0,00
Remanejamento	574	02.10.09 12.367 0042 2.107 - 3.3.90.46	01	1.200,00	0,00
Remanejamento	576	02.10.09 12.367 0042 2.191 - 3.3.90.36	01	0,00	1.200,00
Remanejamento	585	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	01	492.979,42	0,00
Remanejamento	589	02.11.02 15.451 0027 1.090 - 4.4.90.51	01	0,00	170.272,10
Remanejamento	599	02.11.02 15.451 0027 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	72.707,32
Remanejamento	601	02.11.02 15.451 0027 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	250.000,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	616	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	8.900,00
Remanejamento	641	02.13.03 16.482 0029 2.105 - 3.3.90.39	01	0,00	1.313,42
Remanejamento	647	02.13.03 16.482 0029 2.108 - 3.3.90.39	01	1.313,42	0,00
Remanejamento	697	02.15.03 06.181 0031 2.146 - 3.3.90.40	01	0,00	18.800,00
Remanejamento	730	02.16.02 13.392 0008 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	24.000,00
Remanejamento	731	02.16.02 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	01	0,00	62.000,00
Remanejamento	739	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.30	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	741	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.36	01	24.000,00	0,00
Remanejamento	742	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.39	01	42.000,00	0,00
Remanejamento	763	02.17.02 27.812 0032 2.107 - 3.3.90.46	01	1.300,00	0,00
Remanejamento	764	02.17.02 27.812 0032 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	1.300,00
Remanejamento	768	02.17.02 27.812 0032 2.176 - 3.3.90.39	01	0,00	9.900,00
Remanejamento	775	02.18.02 18.541 0034 1.002 - 4.4.90.52	01	30.010,00	0,00
Remanejamento	780	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	28.600,00
Remanejamento	782	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	42.010,00
Remanejamento	811	02.18.03 18.542 0034 2.175 - 3.3.90.30	01	12.000,00	0,00
			Total do Decreto:	2.155.985,89	2.069.801,99

BOITUVA, 20 de março de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

PREFEITO MUNICIPAL



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.128 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 5º, inciso I e artigo 6º, inciso, III e IV da Lei Municipal nº 3.263 de 19 de Dezembro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 370.352,00** (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais), um crédito por **Remanejamento/Anulação** no valor de **R\$ 2.534.924,11** (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), **totalizando o valor de R\$ 2.905.276,11** (dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:*



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Valores de Crédito Adicional

Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Excesso de Arrecadação	6943	02.13.03 16.482 0029 2.108 - 3.3.90.39	05	44.352,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6946	02.18.02 18.541 0034 1.002 - 4.4.90.52	02	326.000,00	0,00
Anulação de Dotação	109	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.35	01	0,00	2.863,08
Anulação de Dotação	110	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.39	01	3.008,08	0,00
Anulação de Dotação	112	02.03.02 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.47	01	0,00	145,00
Anulação de Dotação	130	02.04.02 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.11	01	15.000,00	0,00
Anulação de Dotação	132	02.04.02 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	15.000,00
Anulação de Dotação	230	02.06.02 23.695 0023 1.079 - 4.4.90.51	01	0,00	1.828,83
Anulação de Dotação	6925	02.06.02 23.695 0023 1.079 - 4.4.90.51	01	1.828,83	0,00
Anulação de Dotação	284	02.08.02 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	4.267,22	0,00
Anulação de Dotação	285	02.08.02 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	4.267,22
Anulação de Dotação	293	02.08.02 10.302 0026 2.213 - 3.1.90.11	01	20.000,00	0,00
Anulação de Dotação	294	02.08.02 10.302 0026 2.213 - 3.1.90.13	01	30.000,00	0,00
Anulação de Dotação	295	02.08.02 10.302 0026 2.213 - 3.1.90.94	01	0,00	50.000,00
Anulação de Dotação	312	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.11	01	35.000,00	0,00
Anulação de Dotação	314	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	43.067,01	0,00
Anulação de Dotação	315	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	78.067,01
Anulação de Dotação	323	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.39	01	0,00	60.000,00
Anulação de Dotação	325	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.39	05	0,00	300.000,00
Anulação de Dotação	6444	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	05	300.000,00	0,00
Anulação de Dotação	328	02.08.04 10.302 0026 2.107 - 3.1.90.11	01	120.732,60	0,00
Anulação de Dotação	329	02.08.04 10.302 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	121.000,00	0,00
Anulação de Dotação	330	02.08.04 10.302 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	241.732,60
Anulação de Dotação	6941	02.08.04 10.302 0026 2.127 - 3.3.90.93	01	0,00	265.269,13



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	6948	02.08.04 10.302 0026 2.127 - 3.3.90.91	01	265.269,13	0,00
Anulação de Dotação	346	02.08.04 10.303 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	5.000,00	0,00
Anulação de Dotação	347	02.08.04 10.303 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Anulação de Dotação	362	02.08.06 10.304 0026 2.133 - 3.3.90.30	01	0,00	50.000,00
Anulação de Dotação	363	02.08.06 10.304 0026 2.133 - 3.3.90.39	01	110.000,00	0,00
Anulação de Dotação	365	02.08.06 10.305 0026 2.107 - 3.1.90.11	01	13.000,00	0,00
Anulação de Dotação	367	02.08.06 10.305 0026 2.107 - 3.1.90.13	01	16.000,00	0,00
Anulação de Dotação	368	02.08.06 10.305 0026 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	29.000,00
Anulação de Dotação	6469	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	02	0,00	7.729,35
Anulação de Dotação	6930	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.13	02	7.729,35	0,00
Anulação de Dotação	594	02.11.02 15.451 0027 2.107 - 3.1.90.11	01	20.000,00	0,00
Anulação de Dotação	596	02.11.02 15.451 0027 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	20.000,00
Anulação de Dotação	601	02.11.02 15.451 0027 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	8.000,00
Anulação de Dotação	6923	02.11.02 15.451 0027 2.108 - 3.3.90.40	01	8.000,00	0,00
Anulação de Dotação	611	02.12.02 20.606 0028 2.107 - 3.1.90.11	01	329.000,00	0,00
Anulação de Dotação	613	02.12.02 20.606 0028 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	329.000,00
Anulação de Dotação	759	02.17.02 27.812 0032 2.107 - 3.1.90.11	01	100.000,00	0,00
Anulação de Dotação	760	02.17.02 27.812 0032 2.107 - 3.1.90.13	01	87.323,94	0,00
Anulação de Dotação	761	02.17.02 27.812 0032 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	187.323,94
Anulação de Dotação	782	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	6.000,00
Anulação de Dotação	6938	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.40	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	947	02.01.03 04.122 0049 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	65	02.02.02 04.122 0037 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	11.500,00
Remanejamento	6940	02.02.02 04.122 0037 2.108 - 3.3.90.40	01	11.500,00	0,00
Remanejamento	120	02.03.03 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.39	01	22.175,92	0,00
Remanejamento	133	02.04.02 04.122 0039 2.107 - 3.3.90.36	01	0,00	42.000,00
Remanejamento	137	02.04.02 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	15.000,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	147	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	01	180.000,00	0,00
Remanejamento	173	02.04.06 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.30	01	0,00	18.000,00
Remanejamento	175	02.04.06 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.40	01	0,00	105.000,00
Remanejamento	198	02.05.03 23.334 0048 2.108 - 3.3.90.39	01	4.597,60	0,00
Remanejamento	217	02.05.05 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	4.597,60
Remanejamento	261	02.07.02 24.131 0025 2.021 - 3.3.90.39	01	0,00	24.680,00
Remanejamento	275	02.07.03 24.131 0025 2.185 - 3.3.90.39	01	24.680,00	0,00
Remanejamento	292	02.08.02 10.301 0026 2.116 - 3.3.90.39	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	302	02.08.03 10.301 0026 2.118 - 3.3.90.30	01	0,00	19.000,00
Remanejamento	6418	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.33	01	19.000,00	0,00
Remanejamento	6941	02.08.04 10.302 0026 2.127 - 3.3.90.93	01	265.269,13	0,00
Remanejamento	335	02.08.04 10.302 0026 2.128 - 3.3.50.85	01	0,00	425.269,13
Remanejamento	337	02.08.04 10.302 0026 2.129 - 3.3.90.30	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	6445	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.71.70	01	160.000,00	0,00
Remanejamento	6443	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.40	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	488	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.30	01	0,00	6.000,00
Remanejamento	603	02.12.01 04.122 0028 2.107 - 3.1.90.13	01	25.000,00	0,00
Remanejamento	6945	02.12.02 20.606 0028 1.002 - 4.4.90.52	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	612	02.12.02 20.606 0028 2.107 - 3.1.90.13	01	0,00	25.000,00
Remanejamento	640	02.13.02 15.452 0029 1.092 - 4.4.90.51	01	0,00	9.000,00
Remanejamento	6934	02.13.02 16.482 0029 2.105 - 3.3.90.40	01	22.000,00	0,00
Remanejamento	641	02.13.03 16.482 0029 2.105 - 3.3.90.39	01	0,00	22.000,00
Remanejamento	647	02.13.03 16.482 0029 2.108 - 3.3.90.39	01	9.000,00	0,00
Remanejamento	648	02.14.01 04.122 0030 2.107 - 3.1.90.11	01	95.725,78	0,00
Remanejamento	650	02.14.01 04.122 0030 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	659	02.14.02 26.782 0030 2.107 - 3.1.90.94	01	0,00	75.725,78
Remanejamento	756	02.17.02 27.812 0032 1.075 - 4.4.90.51	01	0,00	22.175,92



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	782	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.39	01	0,00	21.749,52
Remanejamento	792	02.18.02 20.606 0033 2.107 - 3.1.90.11	01	21.749,52	0,00
			Total do Decreto:	2.905.276,11	2.534.924,11

BOITUVA, 31 de março de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 58/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2026 CONTRATO LC N.º 58/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 16.549.335/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEMESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. VALOR: R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 27 DE ABRIL DE 2026. CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE SERÁ ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE **05/05/2026 ÀS 09H00 EM SESSÃO PÚBLICA O CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO: **SICREDI NOSSA TERRA, CNPJ 81.192.106/0012-99. BOITUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2026. COMISSÃO CONTRATAÇÃO.****

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E À CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE SERÁ ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE **04/05/2026 ÀS 09H00 EM SESSÃO PÚBLICA O CREDENCIAMENTO DA **OFICINEIRO(A): KEDIMA COVRE PUPIO. BOITUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2026. COMISSÃO CONTRATAÇÃO.****

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

A PREFEITURA DE BOITUVA COMUNICA QUE A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 29/04/2026 AS 09H00MIN DA LICITAÇÃO PE 21/2026; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS, PADARIA, AÇOUGUE E HORTIFRUTIGRANJEIROS), COPA E COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, FOI SUSPENSA “SINE DIE”; PARA MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA, À AV. TANCREDO NEVES, 01, CENTRO, BOITUVA/SP, NO HORÁRIO DAS 08H30MIN ÀS 17H00MIN. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2026. ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.391, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

(Designa Comissão de Conciliação Tributária)

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 2924/2024 e Decreto nº 3052 de 29 de maio de 2025.

O **Prefeito do Município de Boituva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a legislação supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Conciliação Tributária,

José Nunes Junior

Matrícula : 160.349-3

Roberto Bueno de Camargo

Matrícula: 66.025-6

Sven Mages

Matrícula: 75.012-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 29.784 de 9 de junho de 2025.

Boituva, 27 de abril de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANSIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800